MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 124, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017339/2016-61, resolve:

Retificar a Portaria nº 574/PROGEP, de 18/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 25/08/2016, que lotou a servidora **CAMILE BELTRAME** no HUPAA, da seguinte forma: **onde se lê** "no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes", **leia-se** "na UTI Geral do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes".

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 13 / 02 / 2017
CAS/ DAP /UFAL